

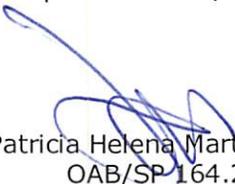
Não obstante o percentual de satisfação, até o momento, a Colgate não tem conhecimento de qualquer dano e/ou acidente no Brasil envolvendo as unidades do produto objeto dessa campanha de *recall*.

A Colgate informa ainda, que continuará a manter o DPDC e os PROCONS Estaduais competentes atualizados acerca da presente campanha, com intervalo máximo de 60 (sessenta) dias, informando a quantidade de produtos efetivamente recolhidos/substituídos, inclusive os em estoque, e sua distribuição pelas respectivas unidades federativas, nos termos da Portaria 487/2012 do Ministério da Justiça.

Por fim, colocamos nosso Departamento Técnico ao dispor desse I. Órgão para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Termos em que  
pede deferimento.

De São Paulo/SP para São Luiz/MA, 6 de abril de 2018.



Patricia Helena Marta Martins  
OAB/SP 164.253

Em cumprimento ao artigo 7º da Portaria 487/2012 do Ministério da Justiça, a Colgate apresenta ao DPDC e aos PROCONS Estaduais competentes o relatório periódico de atendimento. Confira-se tabela detalhada dividida por Estado da Federação com as informações necessárias exigidas pela referida legislação:

UF	Produtos afetados	Produtos pendentes de recolhimento / substituição	Produtos recolhidos e substituídos	% Satisfação
AM	1.740	1.733	7	0,4%
BA	5.400	5.399	1	0,0%
CE	4.944	4.939	5	0,1%
DF	1.824	1.819	5	0,3%
ES	16.224	16.220	4	0,0%
GO	18.156	18.154	2	0,0%
MA	60	48	12	25,0%
MG	19.164	18.985	179	0,9%
MS	36	35	1	2,9%
MT	72	72	0	0,0%
PA	6.468	6.187	281	4,5%
PB	1.740	1.740	0	0,0%
PE	5.652	5.643	9	0,2%
PI	60	58	2	3,4%
PR	3.168	3.153	15	0,5%
RJ	8.724	8.711	13	0,1%
RN	432	428	4	0,9%
RR	1.380	1.380	0	0,0%
RS	16.092	16.049	43	0,3%
SC	6.996	6.993	3	0,0%
SP	39.996	39.843	153	0,4%
<b>Total</b>	<b>158.328</b>	<b>157.589</b>	<b>739</b>	<b>0,5%</b>

Até a presente data, **o percentual de satisfação da campanha de recall em questão é de 0,5%**. Tal percentual decorre do fato de que o produto objeto da campanha de *recall* é produto não durável, de uso imediato e com prazo de validade bastante reduzido, o que dificulta o recolhimento das unidades afetadas, que em sua grande maioria já foram descartadas pelos consumidores.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR COORDENADOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MARANHÃO – PROCON/MA**



---

Processo de Chamamento nº 08012.004747/2014 – DPDC

Campanha de *Recall* – Colgate PerioGard sem Álcool Solução Bucal - 250ml

---

**COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA. ("Colgate")**, já qualificada nos autos do procedimento de *recall* em epígrafe, por sua advogada, vem à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente, em atenção ao artigo 7º da Portaria nº 487/2012 do Ministério da Justiça, expor e requerer o que segue.

Em Outubro de 2014, a Colgate deu início à presente campanha de *recall* perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") e aos PROCONS Estaduais competentes, com a finalidade de recolher as unidades do produto Colgate PerioGard sem Álcool Solução Bucal - 250ml, com as especificações contidas no Comunicado de *recall*.

A Colgate informa novamente que a utilização do produto objeto da presente campanha de *recall* não apresenta riscos ao consumidor. Não obstante o baixíssimo – quase remoto – risco à saúde, a Colgate decidiu pelo recolhimento voluntário das unidades do produto afetado como medida preventiva e extremamente cautelosa, sempre zelando pela segurança e saúde de seus consumidores.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1950

1951

1952

Year	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965



Jundiaí, 06 de Abril de 2018.

Ao  
Procon Estadual do Maranhão

A/C: Luiza de Fátima Amorim Oliveira

Ref.: Processo de Chamamento nº 08012.005891/2015-58

Prezados Senhores,

A J. Toledo da Amazônia Indústria e Comércio de Veículos Ltda. "J. Toledo – Suzuki Motos", montadora e distribuidora das motocicletas SUZUKI no Brasil, em atenção ao Chamamento nº 08012.005891/2015-58 e às determinações da Portaria nº 487, de 15/03/2012/MJ, vem, por meio desta e mui respeitosamente, apresentar à V.Sas. o relatório de acompanhamento da campanha, numerando os consumidores atendidos.

Assim, em atendimento à regulamentação pertinente, a J. Toledo da Amazônia vem, através da presente, apresentar Relatório de Atendimento discriminado por Estados da Federação, esclarecendo que atendemos 420 motocicletas, correspondente a 52,56% das motocicletas atingidas por este chamamento, incluindo o estoque da fábrica.

Para melhor referência de V.Sas., segue Relatório de Atendimento discriminado por Estado da Federação:

Modelo	Quantidade Atendidas p/ Estado da Federação																											
	SP	RS	MG	RJ	SC	PR	PE	ES	DF	GO	RO	MA	MT	PA	BA	MS	AL	PB	RN	CE	PI	SE	AM	RR	AC	AP	TO	TOTAL
V-STROM 1000A	147	55	33	21	32	24	6	1	14	4	0	1	11	0	39	4	0	3	0	2	0	18	2	0	3	0	0	420

Desse modo, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julguem necessários.

Atenciosamente,

J. Toledo da Amazônia Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

Thais Nogueira Rezende de Macedo Fernandes /Fernanda de Toledo Risi Bombonati

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a name or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

A table with multiple columns and rows, containing faint data or text.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a long sentence or a short paragraph.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Faint text block, possibly a date or a short paragraph.

Small handwritten mark or signature on the left side of the page.



J TOLEDO SUZUKI MOTOS DO BRASIL

Jundiaí, 06 de Abril de 2018.

Ao Procon Estadual do Maranhão

A/C: Luiza de Fátima Amorim Oliveira

Ref.: Processo de Chamamento nº 08012.005036/2015-47

Prezados Senhores,

A J. Toledo da Amazônia Indústria e Comércio de Veículos Ltda. "J. Toledo – Suzuki Motos", montadora e distribuidora das motocicletas SUZUKI no Brasil, em atenção ao Chamamento nº 08012.005036/2015-47 e às determinações da Portaria nº 487, de 15/03/2012/MJ, vem, por meio desta e mui respeitosamente, apresentar à V.Sas. o relatório de acompanhamento da campanha, numerando os consumidores atendidos.

Assim, em atendimento à regulamentação pertinente, a J. Toledo da Amazônia vem, através da presente, apresentar Relatório de Atendimento discriminado por Estados da Federação, esclarecendo que atendemos 1.469 motocicletas, correspondente a 10,46% das motocicletas atingidas por este chamamento, incluindo o estoque da fábrica.

Para melhor referência de V.Sas., segue Relatório de Atendimento discriminado por Estado da Federação:

Modelo	Quantidade Atendidas p/ Estado da Federação																											
	SP	RS	MG	RJ	SC	PR	PE	ES	DF	GO	RO	MA	MT	PA	BA	MS	AL	PB	RN	CE	PI	SE	AM	RR	AC	AP	TO	TOTAL
GSR150i	594	63	120	137	69	126	10	60	21	17	0	18	29	7	118	11	11	9	9	5	0	30	5	0	0	0	0	1469

Desse modo, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julguem necessários.

Atenciosamente,

J. Toledo da Amazônia Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

Thais Nogueira Rezende de Macedo Fernandes /Fernanda de Toledo Risi Bombonati



**BRINQUEDOS**

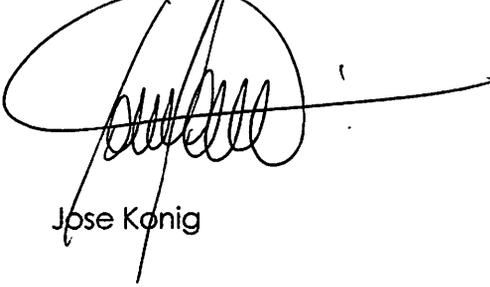
**PICA PAU**

**II – Das ações em andamento:**

A Pica-Pau permanece informando a todos os seus representantes e lojistas cadastrados sobre a necessidade de recolher os produtos em questão.

Registramos, também, que todas as informações a respeito deste chamamento voluntário continuam sendo transmitidas ao SENACON e aos PROCONS de cada estado da Federação.

Atenciosamente



Jose Konig



BRINQUEDOS

PICA-PAU

São Paulo, 2º de abril de 2018.

Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/MA

Rua Egito, nº 207 – Centro

São Luiz – MA

CEP: 65010-190

Ref.: CHAMAMENTO VOLUNTÁRIO Nº 08012.004643/2013-28

RELATÓRIO BIMESTRAL

Prezados Senhores,

A **MANUFATURA DE BRINQUEDOS PICA-PAU LTDA.**, protocolizou em 12 de novembro de 2013 junto a Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, do Ministério da Justiça o Chamamento Voluntário em epígrafe e, em cumprimento ao inciso I, do artigo 7º da Portaria nº 487 de 15 de março de 2012, vem apresentar as informações pertinentes ao RELATÓRIO BIMESTRAL do Chamamento Voluntário nº 08012.004643/2013-28.

I – Produtos efetivamente recolhidos no bimestre:

Estado	Quantidade recolhida
Todos Estados	0 peças
<b>TOTAL</b>	<b>0 peças</b>